



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO IND 8134 /2012
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 26/09/12
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas em frente à Agência da CEB, região administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda das árvores localizadas em frente à Agência da CEB, região administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, principalmente Sobradinho, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores localizadas em frente à Agência da CEB de Sobradinho não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Setembro de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM